



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 207/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EAD**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Resultado da Eleição de Disciplinas Eletivas para o Segundo Semestre Letivo do ano de 2026, para as Turmas PED 1 e PED 3, obedecendo às exigências legais.

1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

Turma(s)	Disciplina(s)	Carga Horária (h)	Pré-Requisito
PED 1	Literatura Infanto-Juvenil	36	-
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	36	-
	Ludicidade e Educação	36	-
PED 3	Literatura Infanto-Juvenil	36	-
	Infância e Movimento	36	-

2. RESULTADO

2.1. Considerando a votação realizada no período previsto e de acordo com formulário digital, as disciplinas com maior votação foram:

Turma(s)	Disciplina(s)	Percentual	Votos
PED 1	Literatura Infanto-Juvenil	64,3%	9
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	71,4%	10
PED 3	Infância e Movimento	71,4%	5

2.2. Serão ofertadas as disciplinas mais votadas, sendo estas, Literatura Infanto-Juvenil e Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, com respectivamente, 64,3% e 71,4% dos votos para a PED1.

2.3. Será ofertada a disciplina mais votada, sendo esta, Infância e Movimento, com 71,4% dos votos para a PED 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD.

São Vicente do Sul/RS, 15 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 1155/2025